

RESOLUÇÃO CMS/BH – 138/ 04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 08/07/2004, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o recurso das comunidades usuárias dos Centros de Saúde Sagrada Família, Vila Imperial, Floramar I e Jardim Felicidade, solicitando a reintegração das gerentes das unidades citadas ao seu cargo de origem, exoneradas em função da avaliação gerencial, realizada pela Fundação João Pinheiro, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Resolve:

Que o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte crie uma comissão composta por representantes do CMS/BH, Conselhos Distritais e Comissões Locais de Saúde para negociar junto ao Secretário Municipal de Saúde, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, o retorno destas gerentes a suas atividades gerenciais nos centros de saúde: Sagrada Família, Vila Imperial, Floramar I e Jardim Felicidade.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2004.

Cléber das Dores de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde